

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
JOSE AMANTE GARBELINI 00588880809
CNPJ 31.504.824/0001-22

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **EIRELI**.

JOSE AMANTE GARBELINI, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Loanda, Estado do Paraná, Brasil, residente e domiciliado na Rua Guararapes, 345, Zona 01, nesta cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Brasil, CEP 87.200-147, nascido em 22 de Setembro de 1958, portador da cédula de identidade RG nº 1.146.924-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 005.888.808-09, **Titular da Empresa Individual JOSE AMANTE GARBELINI 00588880809**, com sede na Rua Guararapes, 345, Zona 01, nesta cidade de Cianorte, Estado do Paraná, Brasil, CEP 87.200-147, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41806984370 em data de 14/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.504.824/0001-22, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **MARRPLAN ODONTOLOGIA E SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, e usará a expressão **MARRPLAN ODONTOLOGIA E SAUDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se nesta o objeto social que era **PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO** (CNAE 82.19-9/99) não especificados anteriormente passando nesta data em diante a ser **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS** (CNAE 8630-5/03) **ATIVIDADE ODONTOLOGICA** (CNAE 8630-5/04).

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo do empresário individual no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da **EIRELI** que é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado compreendendo 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme quadro abaixo:

Sócio	Quota	Valor
Jose Amante Garbelini	150.000	R\$ 150.000,00
Total:	150.000	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente **ATUALIZADAS E CONSOLIDADAS**, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições

